Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 336 DE 23 DE MARÇO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - De acordo com o Art. 80, parágrafo 1º, letra " b ", da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 (L.O.M.), fica convocado o Exmº. Sr. LEMUEL SANTOS DE SANTANA, Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, a comparecer nesta Casa Legislativa no dia 04 de abril de 1983, às 20:00 horas, para prestar os seguintes esclarecimentos:

1 - Analisou a prestação de contas do exercício de 1982? Tecer comentários analíticos a respeito da mesma.

2 - O Programa Orçamentário do exercício de 1983 está elaborado? O referido Programa atende ao que está previsto para o presente exercício?

3 - É justificável a acumulação de cargos?

4 - Quais as metas prioritárias do Governo JOSÉ ANTONIO DA SILVA para o exercício de 1983?

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de março de 1983.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
= Vice-Presidente =

IZACC MONTEIRO
=1º Secretário =

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
= 2º Secretário =

Publicado na Boletim Municipal
de 28/3/83